

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75
Código CVM nº 02415-5
NIRE: 51.3.0001387-8

FATO RELEVANTE**Atraso no Início da Operação Comercial da UHE Sinop**

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. (“Companhia” ou “Sinop Energia”), empresa responsável pela implantação da Usina Hidrelétrica Sinop, sociedade anônima, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Sibipirunas, n.º 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.3.0001387-8, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.527.586/0001-75, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “B” sob o código n.º 02415-5, em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), na regulamentação da CVM, em especial a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e na Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

O cronograma de implantação da Usina Hidrelétrica Sinop será atrasado em função de a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso não haver concedido até o momento à Companhia, a devida Licença de Operação, solicitada formalmente em 18 de janeiro de 2018. A Sinop Energia esclarece que cumpriu com as condicionantes estabelecidas nos Programas integrantes do Projeto Básico Ambiental (“PBA”) para a obtenção da referida licença e que está capacitada tecnicamente, desde 01 de outubro de 2018, para iniciar o enchimento do reservatório, etapa que precede a geração de energia elétrica.

Adicionalmente, a Companhia informa que, na data de publicação deste Fato Relevante, está adimplente com o contrato de concessão e possui recursos suficientes para cumprir com as suas obrigações financeiras de curto prazo, além de já ter tomado as medidas cabíveis para recomposição de lastro de energia elétrica em função do referido atraso no início da operação comercial, decorrente da não concessão da Licença de Operação.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Sinop, MT, 22 de novembro de 2018



Mauro de Almeida Santos

Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores